



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

3392
14.06.18

PF

Ofício n.º 0340/2018 DAO

Pelotas, 11 de junho de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador José Sizenando, o qual solicita informação se o SANEP está fazendo uso de lâctres de cores diferentes nas residências, para diferenciar os consumidores em dia dos inadimplentes (prot. Câmara nº 3090).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Pelotas (01 fl.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE
Em, 06 de junho de 2018

Of. N° : 349/2018

Prezada Senhora,

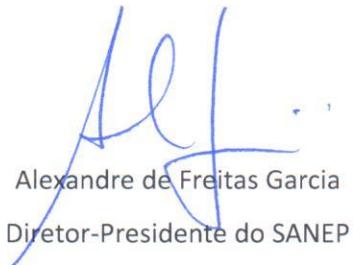
Em resposta ao Pedido de Informação nº 000080/2018, protocolado nesta Autarquia sob o nº S9415/2018, o qual solicita esclarecimentos sobre o uso de lacres de cores diferentes nas residências, para diferenciar consumidores que se encontram em dia com as contas de consumo de água de consumidores inadimplentes, informamos que o SANEP faz uso de lacres azuis, brancos e de metal.

Com relação aos lacres, os mesmos são utilizados da seguinte forma:

- * Lacre de metal: são colocados onde há somente cavalete instalado, sem hidrômetro;
- * Lacre azul: colocado em residências cuja situação de abastecimento é normal;
- * Lacre branco: colocado quando não há normalidade no abastecimento do imóvel.

Esclarecemos, por fim, que a diferenciação das cores dos lacres em nada tem a ver com a situação de adimplência ou inadimplência financeira dos imóveis, mas apenas com relação ao abastecimento que não encontra-se em situação habitual.

Atenciosamente,



Alexandre de Freitas Garcia
Diretor-Presidente do SANEP

Ilma. Sra.

Cristiane Soares

Diretora de Relações Institucionais

Secretaria de Governo

Nesta